



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 487, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

**MUDA O NÍVEL DA SERVIDORA
ADRIANA GARCIA CABALDI
CARVALHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 4.168, de 12 de Novembro de 2003, artigo 7º, artigo 8º e artigo 9º;

CONSIDERANDO o Certificado de Conclusão do curso de Mestra em Área de Concentração: Planejamento Educacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Mudar o nível da servidora Adriana Garcia Cabaldi, Professor N2A, matrícula n° 5604-9 do nível 2 para o nível 3, a contar de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/